



Ata n° 006/2018 – 02/03/2018
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular n° 004/2018 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo. Confirmado o *quorum* necessário, rogou a proteção de Deus para que a condução dos trabalhos represente o melhor para os colegas de trabalho e, também, para a sociedade, declarou instalada a reunião e comunicou a existência de questão prejudicial representada por impugnação de autoria do Promotor de Justiça Arthur Yasuhiro Kenji Sato, argumentando intempestividade de inscrição do(a) Promotor de Justiça Eduardo Antônio Ferreira Zaque e, Cynthia Quaglio Gregório Antunes. A impugnação foi acolhida pelo Presidente e referendada pelo Conselho, com a consequente exclusão dos nomes da lista de inscritos nos editais impugnados. Na sequencia, anunciou o **ITEM I – GEDOC n° 001957-001/2018 -Concurso de Remoção - Entrância Inicial – Edital 352/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cláudia - Critério Merecimento.** Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, dando início a votação, para compor a lista, indicou o nome dos Promotores de Justiça Paulo José do Amaral Jarosiski e Arthur Yasuhiro Kenji Sato e, para remoção, o Promotor de Justiça Paulo José do Amaral Jarosiski sendo acompanhado por todos os Conselheiros. **Resultado:** Por unanimidade, foi removido para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cláudia, o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI. ITEM II – GEDOC n° 001958-001/2018 - Entrância



Início – Edital 353/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cotriguaçu - Critério Antiguidade. Sem inscrições. **ITEM III – GEDOC nº 001959-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 354/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasnorte - Critério Antiguidade.** Sem inscrições remanescentes. **ITEM IV – GEDOC nº 001960-001/2018 -Concurso de Remoção - Entrância Inicial – Edital 355/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Esperidião - Critério Antiguidade.** Conforme lista de inscrição única, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral, indicou o nome da Promotora de Justiça Natália Guimarães Ferreira, sendo acompanhado por todos os Conselheiros. **Resultado:** Por unanimidade, foi removida para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Esperidião, a Promotora de Justiça **NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA.** **ITEM V – GEDOC nº 001961-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 356/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colniza - Critério Merecimento.** Sem inscrições. **ITEM VI – GEDOC nº 001962-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 357/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Cascalheira - Critério Antiguidade.** Sem inscrições. **ITEM VII – GEDOC nº 001963-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 358/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Felix do Araguaia - Critério Merecimento.** Sem inscrições. **ITEM VIII – GEDOC nº 001964-001/2018 -Concurso de Remoção - Entrância Inicial – Edital 359/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Garças - Critério Antiguidade.** Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral, indicou para compor a lista, o nome do(a) Promotor(a) de Justiça Elton Oliveira Amaral e, Cynthia Quaglio Gregório Antunes e, para remoção, o nome do(a) Promotor(a) de Justiça Elton Oliveira Amaral, sendo acompanhado por todos os Conselheiros. **Resultado:** Por unanimidade, foi removido para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Garças, o Promotor de Justiça **ELTON OLIVEIRA AMARAL.** **ITEM IX – GEDOC nº 001965-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 360/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

de Nova Monte Verde - Critério Merecimento. Sem inscrições.**ITEM X – GEDOC nº 001966-001/2018 - Entrância Inicial – Edital 361/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aripuanã - Critério Antiguidade.** Sem inscrições. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião as 11:40 horas/minutos, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente e, também, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cézar Fachone / Corregedor-Geral
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob

Mauro Delfino Cesar
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin